

MATRÍCULA

17.741

FOLHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

CNS 11.984-2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS - Com a área de 15,9983 ha, desmembrada da Fazenda Canaã, com as seguintes medidas e confrontações: "partindo do marco 109, cravado no canto de divisa com Alcides Argeri e a Área 01, segue confrontando com Alcides Argeri no rumo de 56°03'SW, numa distância de 126,97 metros, até o marco 6; desse ponto ainda confrontando com Alcides Argeri, segue córrego abaixo, numa distância de 301,99 metros, até o marco 7; desse ponto confronta com Guerino Villas Boas e Adriana Cristina Pereira Villas Boas, segue córrego abaixo por uma distância de 83,339 metros até o marco 18A, onde encontra o córrego de divisa com propriedade de Município de Santa Rosa de Viterbo; desse ponto segue córrego acima, numa distância de 85,283 metros, até marco A, divisando com propriedade do Município de Santa Rosa de Viterbo; desse ponto ainda córrego acima e divisando com Yukio Yamashita, numa distância de 465,04 metros, até o marco B ; deste ponto segue confrontando com Área Desmembrada no rumo de 62°19'15" NE, numa distância de 282,23 metros, até o marco 101 A ; do marco 101 A segue até o marco 102 no rumo 27°40'45"SE, na extensão de 88,36 metros ; do marco 102 segue até o marco 103 com raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 20,77 metros; do marco 103 segue até o marco 104 no rumo de 21°43'41" SE, na extensão de 130,93 metros ; do marco 104 segue até o marco 105 em curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 81,62 metros ; do marco 105 segue até o marco 106 no rumo de 45°06'35"SE, na extensão de 6,92 metros ; do marco 106 segue até o marco 107 em curva com raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 102,36 metros ; do marco 107 segue até o marco 108 no rumo de 74° 26'07" SE, na extensão de 179,53 metros ; do marco 108 segue até o marco 109 em curva com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 19,88 metros", encerrando assim a sua descrição perimétrica".-

LOCALIZAÇÃO: Situado neste Município e Comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, denominada "FAZENDA NOVA CANAÃ". Cadastrado no Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal sob nº 0.255.597-2, com área total de 18,9 ha., e no CCIR 2023 sob nº 613.118.000.051-7, com área total de (ha): 18,9804; módulo rural (ha): ---; nº módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha): 14,0000; nº módulos fiscais: 1,3557; fração mínima de parcelamento (FMP) (ha) 2,0000.-

PROPRIETÁRIOS: JOÃO YSAMU YAMASHITA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5.189.796-9-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 932.498.298-20, e sua esposa MARCIA APARECIDA CARDOSO YAMASHITA, brasileira, empresária, portadora do RG nº 18.332.958-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 300.081.589-91, casados, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliados na Fazenda Nova Canaã, Município de Santa Rosa de Viterbo, deste Estado.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.835, do Livro nº "02", em 15 de Fevereiro de 2012, deste Registro Imobiliário.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 01 de Fevereiro de 2024.- (Protocolo nº 56.174 de 19 de Dezembro de 2023). Selo Digital 1198423110A0000006323241

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Interino

Ferdinei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

AV.01/17.741 - TRANSPORTE DE SERVIDÕES.

Em 01 de Fevereiro de 2024. Procede-se à presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula, pesa uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**, conforme AV.01/12835, do Livro 02, deste Registro Imobiliário, em favor do imóvel objeto da matrícula nº 10.906 do Livro 02, Deste Registro Imobiliário, que assim se caracteriza e descreve: "servidão perpétua de passagem de rede de águas pluviais, na qual poderá ser implantadas as respectivas tubulações, poços de visita, despejo com muro de ala e leito de rachão, e tudo mais necessário para seu perfeito funcionamento, servidão esta que mede 4,00 metros de largura, por
(continua no verso)

MATRÍCULA

17.741

Operador Nacional

Eletrônico de Imóveis

FOLHA

1

CNS 11.984-2

657,35 metros de comprimento, partindo do ponto de vista do imóvel ora Outorgantes com o imóvel ora outorgado à 153,00 metros a contar do ponto 1ª, constante na matrícula nº 10.906 deste Ofício, e no rumo de 87°57'15" SW, da divisa do Loteamento Jardim Nova Roma, deste ponto segue, em linha reta, na distância de 34,00 metros ; daí deflete a direita no ângulo de 90° e segue em linha reta na distância de 97,27 metros ; daí vira a direita no ângulo de 13°29'28" e segue em linha reta na distancia de 45,46 metros ; daí deflete a esquerda, no ângulo de 135°29'28", e segue em linha reta, na distancia de 221,45 metros ; daí deflete a esquerda no ângulo de 136°24'37", e segue em reta a distancia de 259,17 metros, encerrando assim a extensão da referida servidão".- (Protocolo nº 56.174 de 19 de Dezembro de 2023). Selo Digital: 1198423310A0000006323124I

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Interino

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital